

Decreto nº 028, de 26 de abril de 2021.

APROVA O PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Código Tributário Municipal, e em especial ao contido no artigo 26 da Lei Municipal nº 547/2004 que “ Dispõe sobre Parcelamento do solo Urbano e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de Desmembramento de Área Urbana com área total de 908,66m², localizada no perímetro urbano, situado à rua Antônio Carvalho de Oliveira, 37-A Centro, da proprietária Maria Madalena de Lima , brasileira, viúva, do lar, portadora do RG M-8.933.023, inscrita no CPF nº 052.932.576-41, residente na Rua Antônio Carvalho de Oliveira, 37-A, centro, Desterro do Melo/MG, devidamente matriculada no cartório de registro Imobiliário sob nº 17.394 **CRI da Comarca de Barbacena –MG.**

§ 1º - A área desmembrada é composta por 3 (três) lotes e área remanescente como descrito abaixo:

Área a ser Desmembrada				
Lote	Área	Matricula(s)	Cadastro	Valor Venal
01	152,66	17.394	01.01.015.0320.001	R\$ 5.672,84
02	179,34	17.394	01.01.015.0328.001	R\$ 6.664,27
03	272,62	17.394	01.01.015.0342.001	R\$ 10.130,55
Área Remanescente	304,04	17.394	01.01.015.0337.002	R\$ 30.512,86

Art. 3º - Os valores venais acima dizem respeito ao exercício de 2021.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Desterro do Melo, 26 de abril de 2021.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal